



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE DEMANDANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Gina Sanchez Matrícula: 6800

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

E-mail: gina.sanchez@agudos.sp.gov.br

Tel.: (014) 3262-0698

OBJETO

Contratação de **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual em gestão cultural**, destinado a **estruturar, apoiar e executar** as rotinas do **Setor de Editais e Leis de Fomento à Cultura** do Município de Agudos/SP, compreendendo, no mínimo:

1. **Apoio técnico-administrativo** na organização e operacionalização do setor (fluxos, cronogramas, controles e instrumentos de gestão);
2. **Análise técnica e documental** de projetos culturais submetidos ao Município e/ou vinculados a programas e leis de fomento (conferência de requisitos, compatibilidades, conformidade, estimativas e aderência aos instrumentos convocatórios);
3. **Apoio à seleção, classificação e consolidação** de pareceres e relatórios técnicos, com registros padronizados, rastreáveis e auditáveis;
4. **Apoio à integração** das ações do setor de fomento com a **Feirinha Municipal**, incluindo alinhamento de demandas culturais, articulação de calendário e suporte técnico para compatibilização de ações culturais com a programação municipal;
5. **Produção de relatórios gerenciais periódicos**, com indicadores mínimos (número de projetos analisados, pendências recorrentes, prazos, etapas, recomendações e riscos de conformidade);
6. **Orientação técnica** (quando demandado) para padronização de documentos, checklists e rotinas do setor, garantindo segurança procedimental e aderência às normas internas e à legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

QUANTIDADE

Para atender a demanda estima-se, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual em gestão cultural, destinado a estruturar, apoiar e executar as rotinas do Setor de Editais e Leis de Fomento à Cultura	MES	12

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa atender necessidade **contínua e estratégica** da Diretoria/Setor de Cultura do Município de Agudos/SP para **fortalecimento da governança, conformidade e capacidade operacional** relacionada aos **editais, chamamentos e instrumentos de fomento cultural**, assegurando que as etapas de **análise, triagem, seleção e consolidação de resultados** ocorram com **padronização, rastreabilidade e segurança técnica**.

A execução de políticas públicas culturais vinculadas a editais e leis de incentivo/fomento exige procedimentos com elevado grau de **responsabilidade técnica**, pois envolve: (i) avaliação de requisitos objetivos e documentais, (ii) compatibilização de proposta com metas e critérios públicos, (iii) formalização de registros para transparência e controle, (iv) mitigação de riscos de nulidade, questionamentos e glosas, e (v) cumprimento de prazos e rotinas administrativas. A inexistência de suporte especializado pode gerar **atrasos, inconsistências na instrução e fragilidades de controle**, comprometendo o interesse público e a efetividade das ações culturais.

Além disso, a integração com a **Feirinha Municipal** demanda planejamento e articulação técnica para alinhar as ações culturais ao calendário, ao fluxo de demandas e à logística municipal, garantindo coerência programática, eficiência e melhor atendimento à população, com foco em ampliação de acesso e estímulo à economia criativa local.

Do ponto de vista administrativo e legal, trata-se de serviço **técnico especializado**, de natureza predominantemente intelectual, cuja execução depende de **capacidade técnica e experiência em gestão cultural**, sendo imprescindível para assegurar a **qualidade do processo, a regularidade procedimental, a economicidade e a eficiência** da Administração. A contratação será instruída com **ETP e Termo de Referência**, definindo escopo, entregáveis, forma de acompanhamento, critérios de medição/aceite e condições de pagamento, de modo a garantir controle e transparência do serviço.

Por fim, a justificativa também se sustenta no princípio da **economicidade**, pois a estruturação adequada do setor reduz retrabalho, minimiza riscos de impropriedades na análise e fortalece o atendimento das demandas culturais, com entrega de resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

técnicos mensuráveis (relatórios, registros, pareceres e controles), assegurando a continuidade das ações públicas de fomento e integração cultural no Município.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é 31/12/2026.

OPÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade desta contratação é **alto**, com base na justificativa acima.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome do(a) servidor(a): Julio Cesar Paes

Matrícula: 5428

Cargo: Diretor

E-mail: Julio.paes@agudos.sp.gov.br

Nome do(a) Camila Rondina Losano

Matrícula: 3066

Cargo: Diretora

E-mail: Camila.rondina@agudos.sp.gov.br

Agudos, 05 de Março de 2.026.

Gina Sanchez
Secretária de Educação e Cultura